

Regulamento Prémio Sociedade

Politécnico de Coimbra

Preâmbulo

A participação ativa do Politécnico de Coimbra com a comunidade afigura-se fulcral para o seu desenvolvimento. O Politécnico de Coimbra como parte integrante da sociedade, pretende contribuir de uma forma ativa para o seu desenvolvimento, fomentando a interação com a comunidade ao nível, da contribuição para o desenvolvimento regional e nacional e da prestação de serviços ao exterior. Neste sentido, criou o Prémio Sociedade.

Artigo 1º

Designação

O prémio tem a designação “Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra”.

Artigo 2º

Objeto

O Prémio Sociedade consiste na atribuição de uma bolsa no valor de 2000.00 euros a gerir pelo vencedor ou vencedores que se candidatem individual ou coletivamente, para aplicação da sua atividade de desenvolvimento.

Artigo 3º

Periodicidade

O Prémio Sociedade é atribuído anualmente, por ocasião da comemoração do dia do Politécnico.

Artigo 4º

Elegibilidade

1. Podem candidatar-se a este prémio os estudantes, docentes e profissionais não docentes, individualmente ou em grupo, do Politécnico de Coimbra que apresentem uma atividade relevante para o desenvolvimento regional e nacional;
2. A atribuição do prémio Sociedade num determinado ano, impede de se voltarem a candidatar nos três anos seguintes.

Artigo 5º

Prazos da candidatura

1. A candidatura ao Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra é efetuada online, através do preenchimento e submissão do formulário de candidatura (anexo ao presente Regulamento) onde será solicitada uma memória descritiva do projeto e fotos, imagens

e documentos que materializem o projeto a concurso, e enviado para: presidencia@ipc.pt;

2. As candidaturas deverão ser apresentadas no período compreendido entre 5 de fevereiro e 30 de abril do ano de atribuição do prémio.

Artigo 6º

Prémio

O Prémio traduz o reconhecimento profissional, do/a agraciado/a e consiste na atribuição da menção “Prémio Sociedade”, do correspondente Certificado e da bolsa de 2000.00 euros.

Artigo 7º

Entrega do Prémio

1. A entrega do prémio será realizada na cerimónia comemorativa do dia do Politécnico de Coimbra, a realizar no mês de julho de 2019;
2. O vencedor do “Prémio Sociedade” compromete-se a permitir que a sua imagem e dados sejam divulgados, com o conteúdo e nos termos entendidos convenientes pelo Politécnico de Coimbra.

Artigo 8º

Júri

1. As candidaturas serão avaliadas por um júri constituído por três elementos, nomeado anualmente para o efeito e Presidido pelo Presidente do Politécnico de Coimbra;
2. O Presidente poderá delegar a presidência deste júri;
3. O júri ordenará os candidatos no cumprimento do estabelecido no artigo 10.º.

Artigo 9º

Seleção e avaliação dos/as candidatos/as

1. Aos membros do júri reserva-se o direito de solicitarem as informações que considerem necessárias para a avaliação das candidaturas;
2. O júri reserva o direito de não atribuir o prémio, se considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições necessárias;
3. Da decisão do júri não cabe recurso.

Artigo 10º

CrITÉRIOS de seleção por parte do Júri

1. Na atribuição do Prémio devem ser considerados os seguintes critérios:
 - a. Percurso Profissional na sua área de formação;
 - b. Espírito empreendedor e de inovação;
 - c. Promoção e divulgação do Politécnico de Coimbra.

Artigo 11º- Disposições finais

A primeira atribuição do “Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra” será realizada em 2019.

Artigo 12º- Casos Omissos

Os casos omissos, serão decididos pelo Presidente do Politécnico de Coimbra.

Anexos

Proposta de formulário para eleição do Prémio Sociedade – Politécnico de Coimbra

Identificação do(s) Proponente(s)

Nome (s) _____

Número de telefone (indicar apenas o nº de um dos membros) _____

E-mail (idem) _____

Ligação ao Politécnico de Coimbra

Estudante

Docente

Profissional não docente

Memória descritiva do projeto

Nome _____

Tipologia de projeto

Indicação da data de fundação e da autoria do projeto _____

Documentos incluídos na candidatura para ilustrar a memória descritiva (indicar quais e numerá-los)

Memória descritiva do projeto considerando os pontos valorizados pelo júri e descritos no Regulamento